



PORTARIA IEE-PDI- 013/2021 de 22 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a eleição para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (CCP-PROCAM / IEE-USP)

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição da chapa para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental ocorrerá no dia **12 de novembro de 2021**, das 09h00 às 16h00, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único – Parágrafo único — Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução Nº 7945, de 27/03/2020, alterada pela Resolução Nº 7956, de 08/06/2020.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º - O pedido de inscrição da chapa dos candidatos (Coordenador e Vice-Coordenador), formulado por meio de requerimento assinado por ambos e dirigido ao Diretor, deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail apoioacademico@iee.usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até às 16 horas do dia **05 de novembro de 2021**.

§ 1º - As chapas deverão ser compostas por membros titulares da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental (CCP-PROCAM) e vinculados ao Instituto de Energia e Ambiente da USP.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro das chapas candidatas será divulgado na página do IEE-USP em 08 de novembro de 2021.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados ao Serviço de Graduação e Apoio, até às 16h00 do dia 09 de novembro de 2021. O envio deve ser feito exclusivamente por e-mail, no endereço apoioacademico@iee.usp.br, com o título: "RECURSO: Eleição Coordenador PROCAM 2021". A decisão será divulgada na página do IEE-USP, até às 17h00 do dia 10 de novembro de 2021.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 3º - São eleitores todos os membros docentes titulares da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, e os representantes discentes titulares eleitos na última eleição geral para Representação Discente do Instituto.



Artigo 4º - O Serviço de Graduação e Apoio do IEE encaminhará aos eleitores, no dia 11 de novembro de 2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 5º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 6º- A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia **12 de novembro de 2021**, a partir das 17 horas.

Artigo 7º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

Artigo 8º - Caso haja empate entre as chapas, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:

- I - a mais alta categoria do candidato a Coordenador;
- II - a mais alta categoria do candidato a Vice Coordenador;
- III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Coordenador;
- IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice Coordenador.

Artigo 9º — Dos resultados da eleição caberá recurso, sem efeito suspensivo, até às 16 horas do dia 17 de novembro de 2021, que será recebido pelo Serviço de Graduação e Apoio do IEE-USP (apoioacademico@iee.usp.br), e decidido pelo Diretor.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10— O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, eleitos, será de dois anos com início a partir de 21 de dezembro de 2021.

Artigo 11- Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof. Dr. **Roberto Zilles**
Diretor do IEE-USP

São Paulo, 22 de outubro de 2021